

Nota do Comitê Científico de Combate ao Coronavírus do Consórcio Nordeste em relação à nova recomendação do Ministério da Saúde para suspender a vacinação de adolescentes sem comorbidades
Nordeste, 17 de setembro de 2021

No dia de ontem o Ministério da Saúde (MS) divulgou uma nota recomendando aos Estados e Municípios suspenderem a vacinação de adolescentes sem comorbidades. Durante o dia o próprio ministro da saúde deu entrevistas na grande mídia defendendo a nova recomendação, mas sem conseguir explicar com clareza as razões da mudança na orientação anterior, que autorizava a vacinação de adolescentes de 12 a 17 anos, com ou sem comorbidades, com a vacina da Pfizer disponível no Brasil.

Este Comitê Científico faz coro com as manifestações da Sociedade Brasileira de Imunizações e de respeitados especialistas, no sentido que as justificativas apresentadas pelo MS não são claras e não têm sustentação científica. Assim, considerando que:

- a) A Organização Mundial da Saúde (OMS) não é contrária a vacinação de adolescentes “com ou sem comorbidades”, e que recomenda a utilização de vacinas de mRNA, como a da Pfizer para o uso em pessoas acima de 12 anos;
- b) Ao aprovar a referida vacina para adolescentes entre 12 e 17 anos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não restringiu a administração a pessoas com comorbidades;
- c) A vacinação de adolescentes sem comorbidades foi autorizada pelo Ministério da Saúde no capítulo 3.1 da Nota Técnica Nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 02 de setembro de 2021, e no capítulo 4.3.3.2 da 10ª edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO), de 15 de agosto de 2021;

O Comitê Científico de Combate ao Coronavírus do Consórcio Nordeste recomenda aos Estados e Municípios que não alterem suas programações de vacinação dentro das disponibilidades de doses de vacinas.

Consórcio Nordeste: Comitê Científico de Combate ao Coronavírus

Coordenação: Carlos Gabas e Sergio Rezende.

Membros: Adélia Carvalho de Melo Pinheiro (BA); Fábio Guedes Gomes (AL); José Antônio Aleixo da Silva (PE); José Noronha (PI); Luiz Cláudio Arraes de Alencar (PE); Marcos Pacheco (MA); Maurício Barreto (BA); e Sinval Pinto Brandão Filho (PE).

Subcomitê de Vacinas: Sinval Brandão Filho (coordenador); Carlos Costa, Eduardo Jorge Fonseca; Ernesto Marques Jr; Rafael Dhália; e Ivo Castelo Branco.

Informações:

WhatsApp: (61) 98127-7866; E-mail: contato@consorcionordeste-ne.com.br